



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



ANEXO I

# TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO

1.1 CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICO PARA SUPRIR A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMONTADA/CE.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Faz-se necessário a aquisição do produto que se destinam a sanar as necessidades das Secretarias com intuito de realizar um serviço público de qualidade e eficiente. Os quantitativos ora determinados foram apresentados com base em levantamento de quantitativos nas unidades administrativas. Os itens e quantitativos ora discriminados estão definidos de forma clara e objetiva em todas as especificações e quantitativos, por meio de especificações usuais no mercado, são produtos utilizados de forma ampla, rotineira e constante no mercado nacional, por órgãos públicos e privados, pois, só na seara pública, vários órgãos públicos contratam tais aquisições para provimento de suas unidades administrativas nas mais variadas atividades de interesse público. Portanto sendo inquestionavelmente considerados bens comuns, na forma do que dispõe o parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 10520/2002. Isto posto, é cabível então a utilização da licitação na modalidade pregão, por ser a modalidade com maior celeridade entre as fases processuais, propiciando maior competitividade devido a fase de lances característica da modalidade, culminando invariavelmente para obtenção de proposta mais vantajosa e a contratação com valores conforme a realidade de mercado.

### 3. METODOLOGIA

3.1 O presente certame licitatório deverá ser realizado através da modalidade **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, regido pela Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e seus Decretos.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTIMATIVAS

4.1 A adjudicação do objeto da licitação deverá atender ao critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme segue, discriminando especificações, quantidades e estimativas;

LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÃO DE FICHA CADASTRO DO USUÁRIO, F: 40X30CM, IMPRES. 1X1COR, COM DOBRA, EM PAPEL OFFSET 90G	3500	UNIDADE	R\$ 0,38	R\$ 1.330,00
2	IMPRESSÃO DE CAPAS DE PROCESSO, F: 32X46 CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, EM PAPEL OFFSET 75G	5000	UNIDADE	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
3	IMPRESSÃO DE FOLDERS, FORMATO: 22X32CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ 150G	3000	UNIDADE	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



4	IMPRESSÃO DE BLOCO TIMBRADO, IMPRESSÃO 1X0 COR, FORMATO: 21X31CM, EM PAPEL OFFSET 75G	100	BLOCO	R\$ 11,12	R\$ 1.112,00
5	IMPRESSÃO DE BLOCO DE AUTORIZAÇÃO 50X2VIAS, FORMATO 15X21CM, IMPRESSÃO 1X0COR, PICOTADO E NUMERADO PAPEL OFFSET 63G.	150	BLOCO	30,57	R\$ 4.585,50
6	CONFEÇÃO DE ENVELOPES FORMATO: 24X34CM IMPRESSOS EM 4X0 CORES	1000	UNIDADE	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
7	IMPRESSÃO DE COPIA DE CHEQUE, COM 100 FOLHAS, FORMATO: 15X21CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFFSET 75G	200	BLOCO	R\$ 4,85	R\$ 970,00
8	IMPRESSÃO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL COM 100 FOLHAS, FORMATO: 21X31CM, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G	100	BLOCO	R\$ 9,30	R\$ 930,00
9	IMPRESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS 50X2VIAS, F: 21X15CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G.	150	BLOCO	R\$ 9,98	R\$ 1.497,00
10	IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA, 1,20X0,90CM, IMPRESSÃO 4X0 COR, COM CANELETAS.	20	UNIDADE	R\$ 59,33	R\$ 1.186,60
11	IMPRESSÃO DE CARTAZES - FORMATO: 30X40CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHÊ 150G	1000	UNIDADE	R\$ 0,69	R\$ 690,00
12	IMPRESSÃO DE FICHA CONTROLE ESTOQUE DE ALMOXARIFADO, F: 22X32CM, IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFFSET 180G.	3000	UNIDADE	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
13	IMPRESSÃO DE BLOCO DE REQUERIMENTO C/100FLS, F: 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G.	150	BLOCO	R\$ 8,95	R\$ 1.342,50
14	IMPRESSÃO DE BLOCO RECIBO ABATEDOURO- 50X2VIAS, F: 15X21CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G.	200	BLOCO	R\$ 8,95	R\$ 1.790,00
15	IMPRESSÃO DE BLOCOS DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE MATERIAL COM 100 FOLHAS, F: 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFFSET 75G	200	BLOCO	R\$ 8,83	R\$ 1.766,00
16	IMPRESSÃO DE PASTAS 31X42CM, IMPRESSÃO 4X0COR, EM PAPEL SUPREMO 250G COM UMA DOBRA.	1000	UNIDADE	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 24.599,60</b>

LOTE II - SECRETARIA DE SAUDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



1	IMPRESSÃO DE FICHA CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, FORMATO 15X21CM, IMPRES. 1X1COR, PAPEL OFFSET 75G.	30	BLOCO	R\$ 47,60	R\$ 1.428,00
2	IMPRESSAO DE ATESTADO MEDICO C/ 100 FLS, FORMATO: 30X21CM, IMPRES. 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G	100	BLOCO	R\$ 10,79	R\$ 1.079,00
3	IMPRESSÃO DE RESUMO SEMANAL DE CAPTURA C/100FLS, F: 21X31CM, IMPRESSÃO 1X1 COR , PAPEL OFFSET 75G	50	BLOCO	R\$ 11,95	R\$ 597,50
4	IMPRES.DE REGIST.DE ATIVID.PROCEDIM.E NOTIFIC.C/100FLS, F: 21X31CM, IMPRESSÃO 1X1COR, PAPEL OFFSET 75G.	50	BLOCO	R\$ 13,55	R\$ 677,50
5	IMPRESSÃO DE REQUISIÇÃO EXAMES CITOPATOLÓGICO C/100FLS., FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X1COR,PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 13,05	R\$ 1.305,00
6	IMPRESSÃO DE MAPA DE PRODUÇÃO MENSAL C/100FLS, F:21X31CM, IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 10,08	R\$ 1.008,00
7	IMPRESSÃO DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 50X2VIAS,IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 11,56	R\$ 1.156,00
8	IMPRESSAO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA COM 100 FOLHAS, F:21X30CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G	100	BLOCO	R\$ 11,81	R\$ 1.181,00
9	IMPRESSÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL B AZUL, NUMERADO, IMPRESSÃO 1X0COR,PAPEL SUPER BOND 56G	50	BLOCO	R\$ 16,69	R\$ 834,50
10	IMPRES.ACOMPANHAM.ATIV.ANTI-VETORIAL P/LOCALID.C/100FLS., FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0COR,PAPEL OFFSET 75G.	50	BLOCO	R\$ 8,60	R\$ 430,00
11	IMPRESSÃO FORMULÁRIO DIÁRIO ATIVIDADES-FPCDCH C/100FLS., FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0COR,PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 9,57	R\$ 957,00
12	CONFECÇÃO DE FICHA D, 100X1VIA, F:21X30 CM, IMPRESSÃO 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 6,93	R\$ 693,00
13	CONFECÇÃO DE FICHA SSAZ, FORMATO 21X30CM, IMPRESSÃO 1X1 , PAPEL OFFSET 63G, 50X1 VIA.	100	BLOCO	R\$ 6,93	R\$ 693,00
14	IMPRES.FICHA CENT.ORIENTAÇÃO/APOIO SOROLÓGICO C/100FLS. FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0COR,PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 2.283,60	R\$ 228.360,00



*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



15	IMPRES.DE CONTR.DA DENGUE-PNCD, FORMATO 21X30CM C/100FLS., IMPRESSÃO 1X0COR,PAPEL OFFSET 75G	50	BLOCO	R\$ 8,96	R\$ 448,00
16	IMPRESSAO DE DIÁRIO DE PESQUISA DE BORRIFICAÇÃO, FORMATO: 30X21CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G.	50	BLOCO	R\$ 8,96	R\$ 447,95
17	IMPRESSÃO DE MONITORAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS, C/ 100 FLS., FORMATO 21X31CM,IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
18	IMPRESSAO DE FICHAS -CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, F: 10X15CM, IMPRESSÃO 1X1 COR, PAPEL OFFSET 120G.	1000	UNDIDADE	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00
19	IMPRESSÃO DE FICHA PRONTUARIO DA FAMILIA C/100FLS, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFSSET 75G.	300	BLOCO	R\$ 8,05	R\$ 2.415,00
20	IMPRESSÃO DE PLANILHA DE NASCIDOS VIVOS MENSAL C/100FLS, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 7,18	R\$ 718,00
21	IMPRESSÃO DE PLANILHA DE OBTIDOS VIVOS MENSAL C/100FLS, 21X31CM, 1X0COR, PAPEL OFFSSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 7,20	R\$ 720,00
22	IMPRESSÃO DE FICHA DE DEMONSTRAT. MENSAL DE ACIDENTES COM ANIMAIS C/100FLS,FORMATO 21X31CM, IMPRESÃO 1X0COR, PAPEL OFF SET 75G.	100	BLOCO	R\$ 7,18	R\$ 718,00
23	IMPRESSÃO DE FICHA DE REFERÊNCIA C/100FLS, FORMATO 29X20CM, IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFSSET 75G.	500	BLOCO	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
24	IMPRESSÃO DE RECEITUÁRIO MÉDICO C/100FLS, F: 15X21CM, IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFSSET 75G.	1000	BLOCO	R\$ 3,63	R\$ 3.630,00
25	IMPRESSÃO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE,F-9X11CM, IMPRESSÃO 1X0COR,PAPEL OFSSET 180G.	5000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 600,00
26	IMPRESSÃO DE SOLICITAÇÃO DE VACINAS, C/ 100FLS, F:20X31CM, IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFFSET 75G.	30	BLOCO	R\$ 28,34	R\$ 850,20
27	IMPRESSÃO DE SOLICITAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO COM 100FLS, F:21X31CM, IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 8,46	R\$ 846,00
28	IMPRESSAO DE BOLETIM DE SUPERVISAO DIRETA COM 100	50	BLOCO	R\$ 25,13	R\$ 1.256,50



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



	FOLHAS, F: 29X21CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G.				
29	IMPRESSÃO DE BOLETIM MENSAL DAS ATIVID. DE CONTROLE TUBERCULOSE , C/100FLS, FORMATO 21X30CM, IMPRESSÃO 1X1COR, PAPEL OFF SET 75G.	30	BLOCO	R\$ 33,97	R\$ 1.019,10
30	IMPRESSAO DE BOLETIM DE SUPERVISAO INDIRETA COM 100 FOLHAS, F: 29X21CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G.	50	BLOCO	R\$ 25,17	R\$ 1.258,50
31	IMPRESSAO DE PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS COM 100 FOLHAS, F: 29X21CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G.	50	BLOCO	R\$ 25,17	R\$ 1.258,50
32	IMPRESSÃO DE BOLETIM ATENDIM.PACIENTE EXTERNO,C/100FLS, FORMATO 15X21CM, IMPRESSÃO 1X1COR, PAPEL OFFSET 75G.	300	BLOCO	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00
33	IMPRESSÃO DE BOLETIM DE PROD.AMBULATORIAL-BPA C/100FLS, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0COR,PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
34	IMPRESSÃO DE FICHA SUMARIO DE ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE C/100FLS, 21X31CM, 1X1COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 12,73	R\$ 1.273,00
35	IMPRESSÃO DE FICHA GINECOLÓGICA C/100FLS, F: 21X31CM, IMPRESSÃO 1X1COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 12,73	R\$ 1.273,00
36	IMPRESSÃO DE FICHA DE ANAMNESE C/100FLS, FORMATO 21X31CM,IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 9,25	R\$ 925,00
37	IMPRESSÃO DE PARTOGRAMA, C/100FLS , FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 12,95	R\$ 1.295,00
38	IMPRESSÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE C/100FLS, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0COR,PAPEL OFFSET 75G.	150	BLOCO	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00
39	IMPRESSÃO DE FOLHA RELATORIO DE OPERAÇÃO C/100FLS, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0COR , PAPEL OFFSET 75G.	150	BLOCO	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00
40	IMPRESSÃO DE FATURAMENTO DE AIH C/100 FLS, F: 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G.	150	BLOCO	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00
41	IMPRESSÃO DE RESULTADO DE EXAME-SANGUE C/100FLS, FORMATO 15X21CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 6,48	R\$ 648,00



X



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



42	IMPRESSÃO DE RESULTADO DE EXAME-URINA C/100FLS, F: 15X21CM, IMPRESSÃO 1X0COR,PAPEL OFFSET 75G.	150	BLOCO	R\$ 6,48	R\$ 972,00
43	IMPRESSÃO DE RELAÇÃO DE EXAME CITOLÓGICO C/100FLS, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0COR,PAPEL OFFSET 75G.	150	BLOCO	R\$ 9,31	R\$ 1.396,50
44	IMPRESSÃO DE CENSO DIÁRIO DE ENFERMAGEM C/100FLS, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X1COR,PAPEL OFF SET 75G.	150	BLOCO	R\$ 11,65	R\$ 1.747,50
45	IMPRESSÃO DE PREENCHIMENTO DE LEITOS C/100FLS, F: 15X21CM, 1X0COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 7,05	R\$ 705,00
46	IMPRESSÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA C/100FLS, FORMATO 15X21CM, IMPRESSÃO 1X0COR,PAPEL OFSSET 75G.	150	BLOCO	R\$ 6,10	R\$ 915,00
47	IMPRESSÃO DE FOLHA DE SUMÁRIO DE INTERNATO C/100FLS, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X1COR, PAPEL OFFSET 75G.	150	BLOCO	R\$ 11,34	R\$ 1.701,00
48	IMPRESSÃO DE FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL C/100FLS, F: 21X30CM, IMPRESSÃO 1X1COR,PAPEL OFFSET 75G.	500	BLOCO	R\$ 7,52	R\$ 3.760,00
49	IMPRESSÃO DE FICHA DE REGISTRO DE VISITAS ACS C/100FLS, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0COR,PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 10,96	R\$ 1.096,00
50	IMPRESSÃO DE SERVIÇOS ULTRASSONOGRAFIA DAS MAMAS C/100FLS, FORMATO 15X21CM, IMPRESSÃO 1X0COR,PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 7,01	R\$ 701,00
51	IMPRESSÃO DE FOLHA DE EVOLUÇÃO C/ 100FLS, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 11,31	R\$ 1.131,00
52	CONFEÇÃO DE FICHAS DE ACOMP.DE HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO, FORMATO 21X30CM, IMPRESSÃO 1X0COR,PAPEL OFFSET 63G.	150	BLOCO	R\$ 8,36	R\$ 1.254,00
53	CONFEÇÃO DE CADASTRO DE HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO, FORMATO 21X30CM, IMPRESSÃO 1X0COR,PAPEL OFSSET 63G.	150	BLOCO	R\$ 8,36	R\$ 1.254,00
54	CONFEÇÃO DE FICHA B-DIA-ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICO, FORMATO 21X30CM, IMPRESSÃO 1X1COR, PAPEL OFFSET 75G.	150	BLOCO	R\$ 9,71	R\$ 1.456,50
55	CONFEÇÃO DE FICHA DE ATENDIMENTO ANTI -RABICO HUMANO,FORMATO 21X30CM, IMPRESSÃO 1X1COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 9,71	R\$ 971,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



56	CONFEÇÃO DE FICHA B-HÁ-ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO, FORMATO 21X30CM, IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFFSET 75G.	150	BLOCO	R\$ 8,36	R\$ 1.254,00
57	IMPRESSÃO DE INSTRUM. DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL, F: 21X30CM, IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFFSET 63G C/ 100 FLS.	30	BLOCO	R\$ 29,30	R\$ 879,00
58	CONFEÇÃO DE CARTÃO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO, FORMATO 10X17,5CM, IMPRESSÃO 1X1COR, PAPEL OFFSET 180G.	5000	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 750,00
59	CONFEÇÃO DE FICHA SINAN, 100 X 1 VIAS, F: 21X31CM, IMPRESSÃO 1X1COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 10,14	R\$ 1.014,00
60	CONFEÇÃO DE BOLETIM DE REGISTRO DE DOSES APLICADAS, 100 X 1 VIAS, F: 21X31CM, 1X1COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 10,14	R\$ 1.014,00
61	CONFEÇÃO DE PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA, 100 X 1 VIAS, FORMATO: 21X31CM, IMPRESSÃO 1X1COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 10,14	R\$ 1.014,00
62	IMPRESSÃO DE PLANILHA DE CONTROLE DE OPORTUNIDADE C/100FLS, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFF SET 75G.	100	BLOCO	R\$ 7,37	R\$ 737,00
63	CONFEÇÃO DE PLANILHA DE ÓBITOS DE MULHER EM IDADE FÉRTIL, 100 X 1 VIAS, F: 21X31CM, 1X1COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 10,14	R\$ 1.014,00
64	CONFEÇÃO DE FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE, FORMATO 30 X 20 CM, 100X1VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G.	150	BLOCO	R\$ 18,10	R\$ 2.715,00
65	CONFEÇÃO DE PEDIDO DE EXAMES, FORMATO 15X21CM, IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFFSET 56G, C/ 100X1 VIA	200	BLOCO	R\$ 4,59	R\$ 918,00
66	IMPRESSÃO DE BOLETIM CONSULTA/ATENDIM.URGÊNCIA- C/ 100 FLS, FORMATO 21X30CM, IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFFSET 75G.	200	BLOCO	R\$ 8,38	R\$ 1.676,00
67	IMPRESSÃO DE LAUDO MEDICO P/ EMISSÃO DE AIH, C/ 100 FLS, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFFSET 75G.	250	BLOCO	R\$ 8,43	R\$ 2.107,50
68	CONFEÇÃO DE OBSERVAÇÕES HOSPITALARES, C/ 100 FLS, FORMATO 21X30CM, PAPEL OFFSET 75G, IMPRESSÃO 1X0COR.	100	BLOCO	R\$ 8,77	R\$ 877,00



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



69	CONFECCÃO DE PLANILHA MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS, C/100FLS, FORMATO 21X30 CM, IMPRESSÃO 1X0 COR.	100	BLOCO	R\$ 8,30	R\$ 830,00
70	CONFECCÃO DE FICHA MENSAL DE NOTIFICAÇÃO AGRAVO C/100FLS, PAPEL OFFSET 75G, IMPRESSÃO 1X0, FORMATO 21X30 CM.	150	BLOCO	R\$ 8,07	R\$ 1.210,50
71	IMPRESSÃO DE CARTÃO DA GESTANTE, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G.	2000	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 700,00
72	IMPRESSÃO DE CADERNETA DA FAMÍLIA C/100 FLS, FORMATO 21X31 CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G	100	BLOCO	R\$ 9,47	R\$ 947,00
73	IMPRESSÃO DE PAPEL OFÍCIO C/100FLS, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 3X0 COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 11,91	R\$ 1.191,00
74	IMPRESSÃO DE FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE C/100FLS., FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0COR,PAPEL OFFSET 75G.	150	BLOCO	R\$ 8,71	R\$ 1.306,50
75	IMPRESSÃO DE CARTÃO DA FAMÍLIA, FORMATO 9X12CM, IMPRESSÃO 1X1COR, PAPEL OFFSET 180G.	3000	UNIDADE	R\$ 0,31	R\$ 930,00
76	IMPRESSÃO DE MAPA DIARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA C/100FLS, F:21X31CM, IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFFSET 75G.	50	BLOCO	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
77	IMPRESSÃO DE MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO C/ 100 FLS, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, OFFSET 75G.	170	BLOCO	R\$ 8,49	R\$ 1.443,30
78	IMPRESSÃO DE CADASTRO DA FAMÍLIA C/100FLS, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X1COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 13,73	R\$ 1.373,00
79	IMPRESSÃO DE CAPA DE PROCESSO, F: 31X46CM, IMPRESSÃO 3X0COR, PAPEL OFFSET 75G.	1500	UNIDADE	R\$ 0,63	R\$ 945,00
80	IMPRESSÃO DE CARTÃO DA CRIANÇA - MASC., FORMATO 21X45 CM, IMPRESSÃO 2X2 CORES, PAPEL OFFSET 120G.	1500	UNIDADE	R\$ 0,76	R\$ 1.140,00
81	IMPRESSÃO DE CARTÃO DA CRIANÇA - FEM., FORMATO 21X45CM, IMPRESSÃO 2X2 CORES, PAPEL OFFSET 120G.	1000	UNIDADE	R\$ 0,72	R\$ 720,00
82	IMPRESSÃO DE CONSOLIDADO ATIV.ODONTOLÓGICO C/100 FLS., FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X1COR,PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 11,71	R\$ 1.171,00
83	CONFECCÃO FICHA D COMPLEMENTAR COM 100 FOLHAS,	100	BLOCO	R\$ 7,75	R\$ 775,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



	F:21X30CM, IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFFSET 75G.				
84	CONFECCÃO DE RELATÓRIO PROD. E MARCAD. P/AVAL-PMA2 -C, FORMATO :21X30CM, IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 7,75	R\$ 775,00
85	CONFECCÃO DE FICHA DE ATENDIMENTO BÁSICO, FORMATO 21 X 30 CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 7,75	R\$ 775,00
86	CONFECCÃO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, FORMATO 21 X 30 CM, IMPRESSÃO 1X1 COR, OFFSET 75G.	300	BLOCO	R\$ 9,17	R\$ 2.751,00
87	CONFECCÃO DE FICHAS DE REGISTRO GERAL DE ATENDIMENTO, FORMATO 21 X 30 CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 7,89	R\$ 789,00
88	CONFECCÃO DE FICHA B-GES, FORMATO 21X30 CM, IMPRESSÃO 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G, 100X1 VIA	200	BLOCO	R\$ 5,41	R\$ 1.082,00
89	IMPRESSÃO MAPA DIARIO DE ACOMPANHAMENTO C/ 100 FLS, FORMATO 21X30CM, PAPEL OFSET 75G, IMPRESSÃO 1X0COR.	200	BLOCO	R\$ 18,13	R\$ 3.626,00
90	CONFECCÃO DE FICHA B-HAN, FORMATO 21X30 CM, IMPRESSÃO 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G, 100X1 VIA	200	BLOCO	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00
91	CONFECCÃO DE FICHA B-TB, FORMATO 21X30 CM, IMPRESSÃO 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G, 100X1 VIA	200	BLOCO	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00
92	CONFECCÃO DE FICHA DE ATENÇÃO À SAUDE REPRODUTIVA,100X1 VIAS, FORMATO 31,5X21,5 CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 11,06	R\$ 1.106,00
93	IMPRESSÃO DE BLOCO DEPARTAMENTO DE EPIDERMIOLOGIA,C/ 100 FLS, FORMATO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 COR.	100	BLOCO	R\$ 9,62	R\$ 962,00
94	IMPRESSÃO DE FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FLS, FORMATO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR.	100	BLOCO	R\$ 9,62	R\$ 962,00
95	IMPRESSÃO DE RELAT.ACOMPANHAM.DAS FAMÍLIAS C/100FLS, FORMATO 21X30 CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G.	100	BLOCO	R\$ 9,62	R\$ 962,00
96	IMPRESSÃO DE CARTÃO DA MULHER ADOLESCENTE,F: 30X21 CM, PAPEL OFFSET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR.	1000	UNIDADE	R\$ 0,30	R\$ 300,00
97	IMPRESSÃO DE CARTÃO ESPELHO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA - MENINO/MENINA	1000	UNIDADE	R\$ 0,30	R\$ 300,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



98	IMPRESSÃO DE CARTÃO DE CONTROLE DE VACINAÇÃO DO ADULTO E DO IDOSO	1000	UNIDADE	R\$ 0,32	R\$ 320,00
101	IMPRESSÃO DE FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DIÁRIAS DO AGENTE, C/ 100 FLS, F:21X31CM, IMPRESSÃO 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75G	150	BLOCO	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
102	IMPRESSÃO DE CRONOGRAMA C/ 100 FLS, F:21X31CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G.	30	BLOCO	R\$ 9,00	R\$ 270,00
103	CONFEÇÃO IMPRESSOS - PALESTRAS EDUCATIVAS REALIZADAS COM 100 FOLHAS, F: 21X30CM, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G	10	BLOCO	R\$ 31,56	R\$ 315,60
104	CONFEÇÃO IMPRESSOS - PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS COM 100 FOLHAS, F: 21X30CM, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G	10	BLOCO	R\$ 31,56	R\$ 315,60
105	IMPRESSÃO DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA COM 100 FOLHAS, FORMATO: 21X30 CM, IMPRESS.1X1, EM PAPEL OFFSET 75G	100	BLOCO	R\$ 10,56	R\$ 1.056,00
106	CONFEÇÃO DE BLOCO PLANEJAMENTO FAMILIAR, F:21X30CM, IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFFSET 75G.	30	BLOCO	R\$ 9,70	R\$ 291,00
107	CONFEÇÃO DE BLOCOS ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE, F:21X30CM, IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFFSET 75G.	30	BLOCO	R\$ 8,04	R\$ 241,20
108	CONFEÇÃO DE BLOCOS LEVANTAMENTO MENSAL DE PARTOS EM DOMICILIO, F:21X30CM, IMPRESSÃO 1X0COR, PAPEL OFFSET 75G.	30	BLOCO	R\$ 8,04	R\$ 241,20
109	IMPRESSÃO DE CADASTRO INDIVIDUAL C/100FLS, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X1COR, PAPEL OFFSET 75G.	500	BLOCO	R\$ 10,98	R\$ 5.490,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 354.316,15</b>

LOTE III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE ENVELOPES TAMANHO 24X34CM, IMPRESSÃO 3X0 COR.	2000	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
2	IMPRESSÃO DE FICHA DE CONTROLE DE MERENDA ESCOLAR, FORMATO 15X21CM, IMPRESSÃO 1X1COR, PAPEL OFFSET 170G.	2000	UNIDADE	R\$ 0,22	R\$ 440,00
3	CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE ENVELOPES FORMATO 26X36CM, IMPRESSÃO 3X0 COR.	1000	UNIDADE	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



4	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE APOSTILA C/CAPA E CONTRA CAPA EM ASPIRAL P/USO DA SEC	5000	UNIDADE	R\$ 3,27	R\$ 16.350,00
5	SERVIÇO DE FOTOCOPIAS/XEROGRÁFICAS DE DOCUMENTOS, APOSTILAS E OUTROS MATERIAIS	300000	UNIDADE	R\$ 0,16	R\$ 48.000,00
6	CONFECCÃO DE BOLETIM ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, FORMATO 21X29,7CM, IMPRESSÃO 1X1 COR,PAPEL OFFSET 75G.	8000	UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 800,00
7	CONFECCÃO DE BOLETIM ESCOLAR ENSINO INFANTIL, FORMATO 21X29,7CM, IMPRESSÃO 1X1 COR,PAPEL OFF 75G.	8000	UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 800,00
8	CONFECCÃO DE PASTA DO ALUNO, FORMATO 56,5X44CM, IMPRESSÃO 1X1COR,PAPEL CART. AMARELA 150G.	8000	UNIDADE	R\$ 1,07	R\$ 8.560,00
9	IMPRESSÃO E CONFECCÃO DE DIÁRIO DE CLASSE : CAPA FORMATO 32X30, IMPRESSÃO 4X4; MIOLO1-FORMATO 16X30, IMPRESSÃO 1X1; MIOLO2 - FORMATO 1,PAPEL OFFSET .180G.	1700	UNIDADE	R\$ 5,06	R\$ 8.602,00
10	CONFECCÃO DE CAPA DE PROCESSO, FORMATO 47X32CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, EM PAPEL OFFSET 75G.	8000	UNIDADE	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
11	CONFECCÃO REQUISICÃO DE MATERIAL 50X2VIAS, PAPEL OFFSET BRANCO 56G E AZUL 54G, FORMATO 20X30CM COM PICOTE.	200	BLOCO	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
12	IMPRESSÃO DE CAPA DE PROCESSO FORMATO: 32X47CM,1X0 COR,PAPEL OFFSET 75G	3000	UNIDADE	R\$ 0,32	R\$ 960,00
13	IMPRESSÃO DE FOLDERS P/CAMPANHAS EDUCATIVAS DA SECRETARIA, FORMATO 22X32CM, IMPRESSÃO 4X4COR,PAPEL COUCHÉ 150G.	3500	UNIDADE	R\$ 0,37	R\$ 1.295,00
14	IMPRESSÃO DE CARTAZ, FORMATO: 22X32 CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÉ BRILHO 150G	1000	UNIDADE	R\$ 0,53	R\$ 530,00
15	IMPRESSÃO DE PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, FORMATO 15X21CM,PAPEL COUCHÉ 90G, IMPRESSÃO 4X0COR.	3000	UNIDADE	R\$ 0,21	R\$ 630,00
16	IMPRESSÃO DE BLOCO DE AUTORIZAÇÃO 50X2VIAS, FORMATO:15X21CM, PAPEL 56G, IMPRESSÃO 1X0COR, PICOTADO E NUMERADO.	150	BLOCO	R\$ 19,67	R\$ 2.950,50
17	IMPRESSÃO DE CONVITE PARA EVENTOS, FORMATO: 21X30CM, 4X4CORES, COM 2 DOBRAS, PAPEL COUCHÉ BRILHO 150G.	2000	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 100.207,50</b>





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



LOTE IV - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÃO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL COM 100 FOLHAS, FORMATO: 21X31CM, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75G	100	BLOCO	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
2	IMPRESSÃO DE CAPAS DE PROCESSO, FORMATO 32X46 CM, IMPRESSÃO 1X0 COR, EM PAPEL OFFSET 75G.	2000	UNIDADE	R\$ 0,47	R\$ 933,33
3	IMPRESSÃO DE BANNER LAMINADO PARA EVENTO - FORMATO: 0,90X1,50M COLORIDO	26	UNIDADE	R\$ 80,00	R\$ 2.080,00
4	CONFEÇÃO DE IMPRESSOS EDUCATIVOS, FORMATO 15X21CM, 4X4CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 120G	2000	UNIDADE	R\$ 0,33	R\$ 666,67
5	IMPRESSÃO DE ENVELOPE BRANCO - FORMATO: 11,5X23 CM, 4X0 COR	2000	UNIDADE	R\$ 0,73	R\$ 1.466,67
6	IMPRESSÃO DE BLOCO TIMBRADO, 1X0 COR, FORMATO: 21X31CM, EM PAPEL OFFSET 75G	100	BLOCO	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
7	IMPRESSÃO DE FOLDERS, TAMANHO 21X30CM, 4X1 CORES, EM PAPEL COUCHÊ 170G	2000	UNIDADE	R\$ 0,83	R\$ 1.666,67
8	IMPRESSÃO E CONFEÇÃO DE APOSTILAS COM 100 FOLHAS EM PAPEL A4 COM CAPA COLORIDA E ENCADERNADA COM ASPIRAL DE 17 MM, COM CAPA PLASTICA INCOLOR E CONTRA CAPA PRETA.	1000	UNIDADE	R\$ 31,00	R\$ 31.000,00
9	IMPRESSÃO DE ADESIVO BOTTON DE VINIL, PARA USO EM CAMPANHAS, EM 4 CORES, TAMANHO 7 CM DE DIAMETRO.	700	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 1.052,33
10	CONFEÇÃO DE CAPA PARA PRONTUARIO COLORIDA, COM CORTE ESPECIAL, PAPEL TRIPLEX 275G, 4X0 COR, FORMATO 42X30 CM,.	1200	UNIDADE	R\$ 2,11	R\$ 2.532,00
11	IMPRESSÃO DE JORNAL INFORMATIVO EVENTOS SECRETARIAS TAMANHO A3 , IMPRESSAO 4X4 CORES, PAPEL 30 KG, FRENTE E VERSO.	1100	UNIDADE	R\$ 0,93	R\$ 1.019,33
12	IMPRESSÃO DE OUTDOOR - 9 METROS X 3 MTS	5	UNIDADE	R\$ 1.742,59	R\$ 8.712,97
13	IMPRESSÃO DE CAPA PARA PROCESSO, COR AZUL.	13000	UNIDADE	R\$ 0,27	R\$ 3.553,33
14	IMPRESSÃO DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO, TAMNAHO A4, FRENTE E VERSO, BLOCO C/ 100 FOLHAS.	560	BLOCO	R\$ 7,95	R\$ 4.450,13
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 61.633,43</b>





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



## 5. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DOS PRODUTOS E FORMA DE FORNECIMENTOS;

- 5.1. O(s) objeto deverá ser fornecido de acordo com as necessidades da Secretaria e ou Setor do Município de Amontada/CE.
- 5.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos, devendo ser entregue no almoxarifado das Secretarias ou em local determinado na ORDEM DE FORNECIMENTO/ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, durante o horário de 07:00h as 17:00h. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo(a) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa
- 5.3. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo;
- 5.4. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal;
- 5.5. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota por Anexo em nome PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, com domicílio a Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, Amontada, inscrito no CNPJ/MF Sob o nº 06.582.449/0001-91;
- 5.6. Os objetos constantes desse termo será entregue de forma parcelada.

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ALTERAÇÕES

- 6.1. O pagamento será efetuado em moeda nacional, até o **30º (trigésimo)** dia, após processamento interno por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, após a constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem aos serviços contratados, com seus respectivos quantitativos efetivamente realizados, conforme os critérios definidos pela Secretaria de Administração, correspondente, além dos preços unitários e totais contratados;
- 6.2. À Prefeitura reserva-se o direito de **não efetuar o pagamento se**, no ato da atestação, for detectado alguma irregularidade na prestação dos serviços ou aquisição do produto;
- 6.3. Caso ocorra, a qualquer tempo, divergência nas informações de fornecimento, o prazo de pagamento será interrompido e reiniciado após a correção pela CONTRATADA;
- 6.4. Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo à legislação aplicada ao caso, especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 6.5. A Prefeitura Municipal de AMONTADA – CE poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos do Edital.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar ao **CONTRATADO** todas as condições necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, consoante ao que estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar a entrega dos serviços contratados, bem como, o pagamento das taxas e impostos empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



- 7.3. Comunicar ao contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos aos contratados(s) à vista das notas fiscais/faturas, devidamente atestada pelo setor competente.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA(S) CONTRATADA(S)

- 8.1. Entregar os produtos conforme especificações contratadas;
- 8.2. Responder pelos danos causados diretamente às **SECRETARIAS CONTRATANTES** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o período de validade do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelas **SECRETARIAS CONTRATANTES**;
- 8.3. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 8.4. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega do material objeto deste Edital;
- 8.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- 8.6. Assumir todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, a **SECRETARIAS CONTRATANTES** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 8.7. Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

### 9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1 – A entrega dos produtos constantes na Ordem de Compra será acompanhada, fiscalizada e supervisionado por um servidor a ser designado pelas **SECRETARIAS CONTRATANTES**.
- 9.2. A fiscalização será exercida no interesse das **SECRETARIAS CONTRATANTES** e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

### 10. DA ATESTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS

- 10.1. A atestação da nota fiscal/fatura referentes à compra dos produtos, objeto do Edital, caberá ao setor competente da Prefeitura Municipal de AMONTADA.

### 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/DESPESA ESTIMADA

- 11.1. As despesas decorrentes do contrato correrão por conta da:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1601.04.122.0100.2.083





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0501.12.122.0100.2.004
SECRETARIA DA SAÚDE	0701.10.122.0100.2.030
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0901.08.122.0100.2.045

## 12. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

### I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade e CPF do Titular, no caso de firma individual ou do(s) sócio(s) quando se tratar de sociedade;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos ou o último aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

### II - PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção;
- c) Alvará de funcionamento.

### III- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, CONFORME O CASO:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante:
  - a.1) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;
  - a.2) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
  - a.3) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- b) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal do município de Amontada, Estado do Ceará;
- c) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho, conforme art. 29, inc. V da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 12.440/1 de 8 de Julho de 2011.

### IV- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Licença ambiental emitida pelos órgãos competentes responsáveis pela sede da licitante, compatíveis com a execução do objeto desta licitação

#### V- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem e acompanhado com a **Certidão de Regularidade Profissional - CRP**, fornecido pelo respectivo Conselho Regional de Contabilidade, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- c) Certidão Simplificada e Específica emitida pela Junta Comercial da Sede da Licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para a abertura da licitação.

#### VI - DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- a) Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
- b) Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
- c) Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
- d) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

#### 13. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

13.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei ou no edital, o licitante vencedor ficará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1. O atraso injustificado na entrega ou o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital sujeitará o licitante vencedor à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor previsto do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicado oficialmente;





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



13.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste **Pregão Presencial**, as respectivas SECRETARIAS, poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante vencedor as seguintes penalidades:

- I - Advertência por escrito pela inexecução parcial ou total na prestação do serviço;
- II - Se reincidente na inexecução parcial ou total do contrato, suspensão temporária de participação em licitações públicas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de AMONTADA/CE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. O ato que determinar a aplicação da multa ao fornecedor inadimplente será dado publicidade através de afixação em local próprio e de acesso público sendo na Sede do Palácio Municipal ou na Câmara Municipal, salvo nos casos em que se encontrem presentes, os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrados em ata;

13.3. Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a Administração Pública, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio ao contraditório e a ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- I - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Edital;
- II - Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- III - Comportar-se de modo inidôneo;
- IV - Fizer declaração falsa;
- V - Cometer fraude fiscal;
- VI - Falhar ou fraudar na execução do objeto licitado.

13.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, o licitante vencedor estará sujeito às penalidades tratadas na condição anterior:

- I - Pela entrega do material em desconforme com o especificado e aceito;
- II - Pelo não fornecimento, no prazo estipulado, do material recusado pela SECRETARIA correspondente.

III - Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos no Edital.

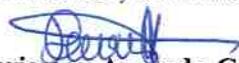
13.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de AMONTADA, o licitante vencedor ficará isento das penalidades cabíveis;

13.6. As penalidades de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de AMONTADA ou a Administração Pública poderá ser aplicado ao licitante vencedor juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Amontada/CE, 03 de maio de 2017.

  
**Francisco Xerez Pontes Neto**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DA SAÚDE

  
**Ziberônio Lucas Alves**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DE TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

  
**Francisca Leurismar Azevedo Caranha**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E DESPORTO

  
**Carlos Alberto Avelino**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



ANEXO II

MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

À  
Prefeitura Municipal de Amontada  
Equipe de Pregão

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, no valor de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_) conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017.02**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMONTADA/CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ expedida em \_\_/\_\_/\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital, e que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro,

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência N°: \_\_\_\_\_ Conta Corrente N°: \_\_\_\_\_  
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



**ANEXO III**

**MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

**III.I.) 1º Modelo de Declaração:**

**DECLARAÇÃO**

**(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Amontada, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), ..... de ..... 2017.

.....  
**DECLARANTE**

**III.II.) 2º Modelo de Declaração:**

**DECLARAÇÃO**

**(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Amontada, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), ..... de ..... 2017.

.....  
**DECLARANTE**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



III.III.) 3º Modelo de Declaração:

**DECLARAÇÃO**

**(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR)**, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Amontada, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), ..... de ..... 2017.

.....  
**DECLARANTE**

III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

**DECLARAÇÃO**

**(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR)**, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Amontada, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), ..... de ..... 2017.

.....  
**DECLARANTE**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



III.V.) 5º Modelo de Declaração:

**DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA  
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR)**, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), ..... de ..... 2017.

.....  
**DECLARANTE**

III.VI.) 6º Modelo de Procuração:

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF).

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Amontada, Estado do Ceará, relativo ao pregão promovido através do Edital nº \_\_/\_\_, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (UF), ..... de ..... de 2017

.....  
**OUTORGANTE**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



#### ANEXO IV

#### MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AMONTADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:**

O Município de Amontada, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Martins Teixeira, Nº 1360, Centro, Amontada, Estado do Ceará inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.582.449/0001-91, através da Secretaria de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) respectivo(a) Ordenador de Despesas da Secretaria de \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa** \_\_\_\_\_, sediada à Rua \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, representado por \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão**, o Decreto nº 3.555/2000, devidamente homologado pelo Sr. \_\_\_\_\_ Ordenador de Despesas da Secretaria de \_\_\_\_\_ do Município de Amontada/CE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente contratação a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMONTADA/CE**, conforme Anexo I deste contrato e em conformidade com Edital do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor a Contratada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

- 3.1. O objeto contratual tem o valor de **R\$** ..... (.....), a ser pago até o 10º dia após a entrega, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão.
- 3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

- 4.1 O objeto desta contrato deverá ser prestado de modo a atender as necessidades de acordo com as respectivas secretarias;
- 4.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Ordenador de Despesa;
- 4.3. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



- 4.4. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal;
- 4.5. O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento,
- 4.6-Deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome do \_\_\_\_\_, com domicílio a \_\_\_\_\_, Centro, Amontada/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, para a entrega dos produtos, deverão ser atendidas as exigências deste edital

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

- 5.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar o prazo de 31 de dezembro de 2017.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da respectiva Secretaria, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital;
- 6.2. A entrega dos produtos constantes na Ordem de Compra será acompanhada, fiscalizada e supervisionado por um servidor a ser designado pelas secretarias contratantes;
- 6.3. A fiscalização será exercida no interesse das Secretarias Contratantes e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 7.1. As despesas deste contrato correrão à conta de recursos oriundos da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s): \_\_\_\_\_ e Elemento(s) de Despesa: \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o adimplemento da obrigação contratual, mediante apresentação de Atestado de recebimento definitivo, firmado pelo encarregado de recebê-las, na forma do Edital, acompanhado dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS e RECIBOS) que deverão ser entregues na Sede da Secretaria Competente de Amontada.

#### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

- 9.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais;
- 9.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução,



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

- I. Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
    - a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
    - b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das obrigações da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
  - II. Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):
    - a) De **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
    - b) De **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
    - c) De **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
  - III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Amontada prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 9.3.** No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 9.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.
- 9.4.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes;
- 9.5.** As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 9.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:
- I. Praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
  - II. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
  - III. Sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- 9.6.** As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 9.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**9.7.** A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita a multa de **5,00%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

**9.8.** As sanções previstas no **item 9.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**10.1.** A CONTRATANTE obriga-se a proporcionar ao CONTRATADO todas as condições necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, consoante ao que estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**10.2.** Fiscalizar e acompanhar a entrega dos serviços contratados, bem como, o pagamento das taxas e impostos empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

**10.3.** Comunicar ao contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

**10.4.** Providenciar os pagamentos aos contratados(s) à vista das notas fiscais/faturas, devidamente atestada pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1.** Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2.** O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

**11.3.** O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

**11.3.1.** Omissão de pagamento pela Contratante;

**11.3.2.** Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3.** Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA(S) CONTRATADA(S)**

**12.1.** Entregar os produtos conforme especificações contratadas;

**12.2.** Responder pelos danos causados diretamente às SECRETARIAS CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o período de validade do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelas SECRETARIAS CONTRATANTES;

**12.3.** Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

**12.4.** Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega do material objeto deste Edital;

**12.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;